REQUERIMENTO Nº 218/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Edite Maria da Silva Ferreira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Edite Maria da Silva Ferreira, no último dia 06 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 77, no bairro Frezzarin, Santa Bárbara d’ Oeste.

**Justificativa:**

Tinha 69 anos. Era casada com Antonio Carlos Ferreira, deixando os filhos Antonio Marcos, Cristina, Marcio e Cristiane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.021.

**Reinaldo Casimiro**

-vereador-

